

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RESOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
 CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
 CNPJ 09.428.749/0001-09

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, AO SENHOR GERALDO DE MORAES BERNARDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Tibau do Sul/RN, ao Senhor **Geraldo de Moraes Bernardes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso Município.

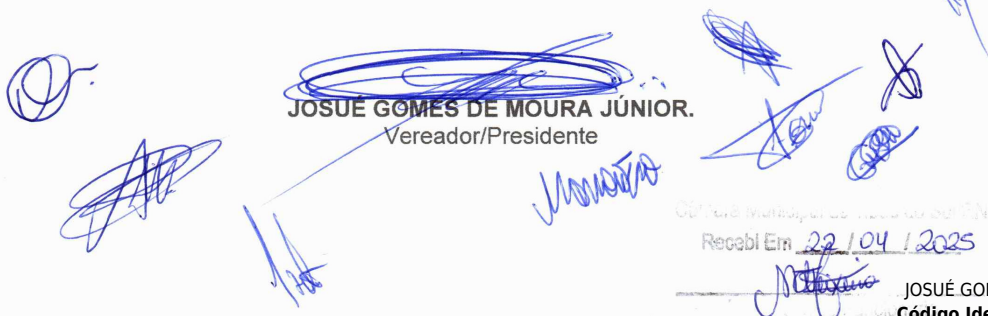
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Josué Gomes de Moura - Tibau do Sul, 22 de Abril de 2025.


JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR.
 Vereador/Presidente

Recabi Em 22/04/2025

Publicado por:
 JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 52478464